



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÂNDIDO GODÓI - RS

Parecer nº 001/2016 Comissão do Ensino Fundamental

Parecer nº 01/2016 autoriza classe multisseriada, nos turnos conforme necessidade, Anos Iniciais nas Escolas EMEF São Luiz Gonzaga, EMEF São Miguel, EMEF Tiradentes.

Considerando-se os motivos que levam a criação, de classes multisseriada nas escolas acima denominadas.

- 1º - As escolas possuem condições físicas e materiais para o atendimento das crianças da classe multisseriada, mantendo a qualidade do ensino.
- 2º- Utilizar os princípios da pedagogia, diferenciada e específica, voltada para cada nível evolutivo das crianças, respeitando as diferentes faixas etárias atendidas em turma única.
- 3º - Organizar a classe multisseriada, respeitando os ciclos de vida, buscando promover a socialização e as interações através do convívio entre crianças de idades mais próximas.
- 4º- O Professor que atender a classe, deve possuir a titulação necessária, conforme legislação vigente, bem como ter o compromisso com a evolução das práticas pedagógicas ao longo do processo de qualificação docente.
- 5º - O número de alunos por turma dos Anos Iniciais deverá obedecer a legislação vigente.



CONCLUSÃO

Face ao exposto a Comissão do Ensino Fundamental junto com a Plenária decidiu favorável por este Parecer.

Aprovado em plenária, por unanimidade em sessão de 15 de fevereiro de 2016.

Comissão da Educação Básica – Educação Infantil

Rosane Teresinha Becker Kotowski- Relatora

Cleudir Luis Sturmer – Secretário

Lisete Bieger – Presidente

Lauri Antonio Royer

Liria Ana Arenhardt

Lúcia Maria Roiek Zydeck

Valdir Luis Wobeto


Liria Ana Arenhardt
Presidenta do CME
Cândido Godói - RS